



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 169 DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o **reajuste salarial de todos os servidores municipais**.

JUSTIFICATIVA

O reajuste dos funcionários é necessário para que a valorização profissional aconteça para todas as categorias, sem exclusão. É necessário que todos os profissionais sejam valorizados e muito bem remunerados, uma vez que seus salários encontram-se defasados. O nosso servidor público é dedicado e trabalhador e, por isso, merece essa reposição salarial. Aliás, o reajuste de seus vencimentos serve também para movimentar a economia em geral. O reconhecimento salarial faz com que o trabalho desempenhado por cada categoria funcione bem e que todos colaborem para o bom andamento de nosso município.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

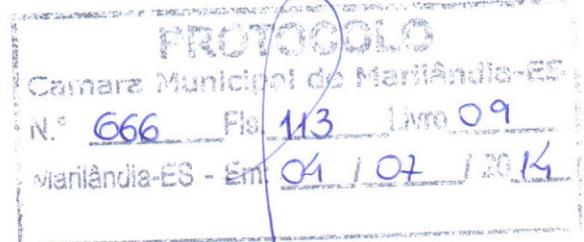
Marilândia – ES, 23 de junho de 2014.

Vereadores Autores:


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA


SILVANO JOSÉ DONDONI


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)



Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 08 / 07 / 2014

PRESIDENTE